



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

### ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

**ABERTURA DA SESSÃO:** Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, nesta cidade e comarca de Dois Córregos, Estado de São Paulo, na sede do Poder Legislativo Municipal, sediado na Avenida D. Pedro I, nº 455 – Centro, com início às dezenove horas e dez minutos, a Câmara Municipal de Dois Córregos realizou a Décima Terceira Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Sétima Legislatura, oportunidade em que se fizeram presentes os seguintes vereadores em exercício: MAURÍCIO GODOY PRADO (Presidente); CELSO ROBERTO PEGORIN (Vice-presidente); JOSÉ EDUARDO TREVISAN (Primeiro Secretário); MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO (Segunda Secretária); ALCEU ANTÔNIO MAZZIERO; EDSON RINALDO SPIRITO; JOSÉ LOURENÇO SPIRITO; MARA SILVIA VALDO; e MARTHA MARIA WIECH MARTINS. Constatou-se a presença de todos os vereadores nominados através da chamada oral realizada pela Segunda Secretária, Vereadora Maria Christina Cury Vieira Coelho. Havendo número legal, inclusive para as deliberações, a Presidência declarou aberta a Sessão Ordinária. **VOTAÇÃO DA ATA DA DÉCIMA SEGUNDA**

**SESSÃO ORDINÁRIA:** Antes de dar início ao Expediente, o Presidente, dispensando a sua leitura porque já havia sido disponibilizada a respectiva cópia a todos os vereadores, colocou em votação a Ata da Décima Segunda Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Sétima Legislatura, sendo a mesma aprovada por unanimidade pelo Egrégio Plenário. **EXPEDIENTE – CORRESPONDÊNCIAS:** O Presidente, dando início ao Expediente, solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse as leituras das seguintes correspondências: 1) OFÍCIO N. 28/2020 – CÂM, DO EXECUTIVO, ENCAMINHANDO RESPOSTA ÀS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS REQUERIDOS ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 34/2020 DESTA CASA; 2) OFÍCIO N. 156/2020, DO SAAEDOCO, ENCAMINHANDO OS BALANCETES DA RECEITA E DA DESPESA, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2020, DA AUTARQUIA; 3) RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO N. 08/2020, DO SAAEDOCO, COMUNICANDO AS OCORRÊNCIAS NO MÊS DE AGOSTO/2020 NA AUTARQUIA; 4) OFÍCIO N. 29/2020 – CÂM, DO EXECUTIVO, ENCAMINHANDO RESPOSTA ÀS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS REQUERIDOS ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 37/2020 DESTA CASA. Após as leituras, o Presidente informou que as correspondências e os respectivos documentos lidos ficariam à disposição na Casa. **PROJETOS:** Dando sequência, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura dos seguintes projetos que haviam dado entrada na Casa, quais sejam: 1) PROJETO DE LEI N. 59/2020, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”. Após a leitura, o Presidente informou que o referido projeto já havia sido encaminhado às comissões permanentes competentes para elaboração de parecer; 2) PROJETO DE LEI N. 60/2020, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”. Após a leitura, o Presidente informou que o referido projeto já havia sido encaminhado às comissões permanentes competentes para elaboração de parecer; 3) PROJETO DE LEI N. 61/2020, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “AUTORIZA A APROVAÇÃO E REGISTRO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM OLÍMPIA NA FORMA E COM AS CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES QUE ESTABELECE, E





## CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Após a leitura, o Presidente informou que o referido projeto já havia sido encaminhado às comissões permanentes competentes para elaboração de parecer; 4) PROJETO DE LEI N. 62/2020, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO E USO DE EXTENSÃO TEMPORÁRIA DE PASSEIO PÚBLICO, DENOMINADA PARKLET, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Após a leitura, o Presidente informou que o referido projeto já havia sido encaminhado às comissões permanentes competentes para elaboração de parecer; 5) PROJETO DE LEI N. 63/2020, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”. Após a leitura, o Presidente informou que o referido projeto já havia sido encaminhado às comissões permanentes competentes para elaboração de parecer; 6) PROJETO DE LEI N. 64/2020, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFERIR À IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE DOIS CÓRREGOS, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 650.000,34 -, RECURSOS RECEBIDOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA EMPREGO EM AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Após a leitura, o Presidente informou que o referido projeto já havia sido encaminhado às comissões permanentes competentes para elaboração de parecer. **INCLUSÃO DE PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N. 65/2020 NA PAUTA:** Terminadas as leituras dos projetos pautados, o Presidente informou que havia dado entrada na Casa, naquele mesmo dia, o Projeto de Lei do Executivo n. 65/2020, com solicitação do Prefeito para que o mesmo fosse incluído na pauta da sessão ordinária, ou então que fosse deliberado em sessão extraordinária, em regime de urgência. A seguir o Presidente disse que em informal consulta aos vereadores, tinha havido prévia e unânime concordância com a inclusão do referido projeto na pauta da presente sessão ordinária. Apenas para cumprir formalidade, o Presidente indagou a todos os vereadores presentes se ratificavam a concordância, tendo todos se manifestado concordes. Assim, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a sua leitura, o que foi feito nos seguintes termos: 7) PROJETO DE LEI N. 65/2020, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFERIR À IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE DOIS CÓRREGOS, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 89.000,00 -, RECURSOS RECEBIDOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA EMPREGO EM AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Após a leitura, o Presidente informou que o referido projeto já havia sido encaminhado às comissões permanentes competentes para elaboração de parecer. **PEDIDOS DE REGIME DE URGÊNCIA:** Dando prosseguimento, o Presidente informou que haviam sido apresentados pedidos de regime de urgência, subscritos com o número mínimo de assinaturas, aos Projetos de Lei do Executivo n. 52/2020, n. 53/2020, n. 59/2020, n. 60/2020, n. 63/2020, n. 64/2020 e n. 65/2020, e, portanto, nos termos regimentais, os referidos projetos seriam deliberados em discussão e votação única na presente sessão. **INDICAÇÕES:** Ato contínuo, o Presidente informou que não haviam sido apresentadas indicações. **REQUERIMENTOS:** Na sequência, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse as leituras dos requerimentos apresentados e que estavam na pauta para que fossem deliberados, quais sejam: 1) REQUERIMENTO N. 46/2020 – AUTORIA: VEREADOR MAURÍCIO GODOY PRADO - ASSUNTO: REQUER INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS REFERENTES À UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS RELATIVOS ÀS LEIS MUNICIPAIS N. 4.570/2020, N. 4.579/2020, N. 4.580/2020, N. 4.581/2020, N. 4.582/2020, N. 4.583/2020, N. 4.584/2020 E N. 4.587/2020. Após a leitura, o Presidente colocou o referido requerimento em discussão e indagou se alguém gostaria





## CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

de fazer uso da palavra, tendo se pronunciado o vereador Alceu Antonio Mazziero. Encerrada a discussão, o Presidente colocou em votação o requerimento, tendo o mesmo sido aprovado por maioria de votos pelo Egrégio Plenário, com os votos contrários dos vereadores Alceu Antonio Mazziero, Mara Silvia Valdo e Martha Maria Wiech Martins; 2) REQUERIMENTO N. 47/2020 – AUTORIA: VEREADOR MAURÍCIO GODOY PRADO - ASSUNTO: REQUER INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS REFERENTES AOS VALORES E PÉRCENTUAIS RELATIVOS A CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTADOS POR DECRETO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO NO EXERCÍCIO DE 2017. Após a leitura, o Presidente colocou o referido requerimento em discussão e indagou se alguém gostaria de fazer uso da palavra, porém nenhum dos vereadores se pronunciou. Encerrada a discussão, o Presidente colocou em votação o requerimento, tendo o mesmo sido aprovado por maioria de votos pelo Egrégio Plenário, com os votos contrários dos vereadores Alceu Antonio Mazziero, Mara Silvia Valdo e Martha Maria Wiech Martins; 3) REQUERIMENTO N. 48/2020 – AUTORIA: VEREADOR MAURÍCIO GODOY PRADO - ASSUNTO: REQUER INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS REFERENTES AO SUPERÁVIT FINANCEIRO TOTAL DO EXERCÍCIO DE 2018, VERIFICADO EM 31/12/2018. Após a leitura, o Presidente colocou o referido requerimento em discussão e indagou se alguém gostaria de fazer uso da palavra, porém nenhum dos vereadores se pronunciou. Encerrada a discussão, o Presidente colocou em votação o requerimento, tendo o mesmo sido aprovado por maioria de votos pelo Egrégio Plenário, com os votos contrários dos vereadores Alceu Antonio Mazziero, Mara Silvia Valdo e Martha Maria Wiech Martins. **MOÇÕES:** Em seguida, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da ementa da única moção que estava na pauta para que fosse deliberada, qual seja: MOÇÃO N. 20/2020 – AUTORIA: VEREADORES ALCEU ANTONIO MAZZIERO, MARA SILVIA VALDO, MARTHA MARIA WIECH MARTINS, MAURÍCIO GODOY PRADO, JOSÉ EDUARDO TREVISAN, MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO, EDSON RINALDO SPIRITO, CELSO ROBERTO PEGORIN E JOSÉ LOURENÇO SPIRITO – ASSUNTO: MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR DIEGO CARLOS SANTOS SILVA. Após a leitura, o Presidente colocou em discussão a referida moção e indagou se alguém gostaria de fazer uso da palavra, porém nenhum dos vereadores se pronunciou. Encerrada a discussão, o Presidente colocou em votação a mencionada moção, sendo a mesma aprovada por unanimidade pelo Egrégio Plenário. **DELIBERAÇÃO SOBRE O PARECER EMITIDO PELA COMISSÃO PROCESSANTE N. 01/2020 PELO ARQUIVAMENTO DA DENÚNCIA E DO PROCESSO DE CASSAÇÃO DE MANDATO POR QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR N. 01/2020:** Dando continuidade à sessão, o Presidente informou que a Comissão Processante n. 01/2020 havia emitido parecer opinativo pelo arquivamento da denúncia e do respectivo processo de cassação de mandato por quebra de decoro parlamentar n. 01/2020 em face da vereadora Mara Silvia Valdo, enfatizando que em cumprimento ao disposto no inciso III do artigo 5º do Decreto-Lei n. 201/67, tal parecer deveria ser submetido ao Plenário. Dando, então, início aos procedimentos de deliberação, o Presidente solicitou à vereadora Mara Silvia Valdo que deixasse o Plenário e solicitou ao suplente de vereador Rogério Augusto Barbosa do Amaral que a ele adentrasse. A seguir, o Presidente esclareceu que todos os vereadores, inclusive o suplente, haviam recebido previamente a cópia do parecer e por isso dispensou a sua leitura. Prosseguindo, o Presidente deu, então, início à deliberação sobre o Parecer da Comissão Processante n. 01/2020. Primeiramente, o Presidente colocou em discussão o parecer e indagou se alguém gostaria de fazer uso da palavra antes da votação, tendo se pronunciado os vereadores Celso Antonio Pegorin, Rogério Augusto Barbosa do Amaral,





## CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Maria Christina Cury Vieira Coelho, José Eduardo Trevisan, José Lourenço Spirito, Alceu Antonio Mazziero e Martha Maria Wiech Martins. Encerrada a discussão, o Presidente, antes informando que o quórum para a sua aprovação era de maioria simples simbólica, colocou em votação o Parecer da Comissão Processante n. 01/2020, sendo o mesmo aprovado por unanimidade pelo Egrégio Plenário. Em seguida, o Presidente informou que a denúncia e o respectivo processo de cassação n. 01/2020 seriam arquivados definitivamente. Na sequência, o Presidente, após ter agradecido ao suplente de vereador Rogério Augusto Barbosa do Amaral por ter comparecido à sessão e colaborado na deliberação, solicitou-lhe que deixasse o Plenário e que a vereadora Mara Sílvia Valdo reassumisse o seu lugar. Após a vereadora Mara Sílvia Valdo retomar o seu assento, o Presidente deu-lhe forma ciência do resultado da deliberação, que havia sido pela aprovação do parecer emitida pela comissão processante, e que a denúncia e o respectivo processo seriam arquivados definitivamente. **ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE:** Nada mais havendo, o Presidente deu por encerrado o Expediente. **ORDEM DO DIA –** Prosseguindo, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia. **INFORMAÇÃO SOBRE OS PARECERES CONJUNTOS DAS COMISSÕES PERMANENTES:** Dando início à Ordem do Dia, o Presidente informou que as comissões permanentes haviam exarado pareceres conjuntos favoráveis aos Projetos de Lei do Executivo n. 52/2020 e n. 53/29020, já com as inclusões das Emendas Modificativas e Aditivas que haviam sido apresentadas, bem como aos Projetos de Lei do Executivo n. 59/2020, n. 60/2020, n. 63/2020, n. 64/2020 e n. 65/2020. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:** Em continuidade, o Presidente deu início às deliberações e, primeiramente, levou à deliberação a EMENDA MODIFICATIVA N. 01 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N. 52/2020, PROPONDO A MODIFICAÇÃO DA EMENTA DO PROJETO DE LEI, DANDO-LHE NOVA REDAÇÃO. Primeiramente, o Presidente colocou em discussão a referida emenda, e indagou se alguém gostaria de fazer uso da palavra, porém nenhum dos vereadores se pronunciou. Encerrada a discussão, o Presidente, antes informando que quórum para aprovação era de maioria simples simbólica, colocou em votação única a Emenda Modificativa n. 01 ao Projeto de Lei do Executivo n. 52/2020, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade pelo Egrégio Plenário. Em seguida, o Presidente levou à deliberação a EMENDA ADITIVA N. 01 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N. 52/2020, COM A ALTERAÇÃO CONTIDA NO PARECER CONJUNTO EMITIDO PELAS COMISSÕES PERMANENTES, PROPONDO A INSERÇÃO DO ARTIGO 2º NO PROJETO, ACRESCENTANDO OS §§ 1º E 2º NO ARTIGO 3º DA LEI N. 4.339, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017. Primeiramente, o Presidente colocou em discussão a referida emenda e indagou se alguém gostaria de fazer uso da palavra, porém nenhum dos vereadores se pronunciou. Encerrada a discussão, o Presidente, antes informando que o quórum para aprovação era de maioria simples simbólica, colocou em votação única a Emenda Aditiva n. 01 ao Projeto de Lei do Executivo n. 52/2020, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade pelo Egrégio Plenário. Continuando, o Presidente levou à deliberação o PROJETO DE LEI N. 52/2020, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “ALTERA MEDIANTE SUBSTITUIÇÃO, OS ANEXOS DA LEI MUNICIPAL Nº 4.339, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017, JÁ ALTERADOS PELA LEI Nº 4.428, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018 E PELA LEI 4.520, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019”, já com a inclusão das emendas modificativa e aditiva que haviam acabado de ser aprovadas. Primeiramente, o Presidente colocou em discussão o referido projeto de lei e indagou se alguém gostaria de fazer uso da palavra, porém nenhum dos vereadores se pronunciou. Encerrada a discussão, o Presidente, antes informando que o quórum para aprovação era de maioria simples simbólica, colocou em votação única o





## CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Projeto de Lei do Executivo n. 52/2020, sendo o mesmo aprovado por unanimidade pelo Egrégio Plenário. Ato contínuo, o Presidente levou à deliberação a EMENDA MODIFICATIVA N. 01 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N. 53/2020, PROPONDO A MODIFICAÇÃO DA REDAÇÃO DO INCISO I DO ARTIGO 21 DO PROJETO, DANDO-LHE NOVA REDAÇÃO, DIMINUINDO O PERCENTUAL DE AUTORIZAÇÃO DE 10% PARA 1% PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR DECRETO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. Primeiramente, o Presidente colocou em discussão a referida emenda, e indagou se alguém gostaria de fazer uso da palavra, tendo se pronunciado os vereadores José Lourenço Spirito e Martha Maria Wiech Martins. Encerrada a discussão, o Presidente, antes informando que quórum para aprovação era de maioria simples simbólica, colocou em votação única a Emenda Modificativa n. 01 ao Projeto de Lei do Executivo n. 53/2020, tendo a mesma sido aprovada por maioria de votos pelo Egrégio Plenário, com o voto contrário da vereadora Martha Maria Wiech Martins. Em prosseguimento, o Presidente levou à deliberação a EMENDA MODIFICATIVA N. 02 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N. 53/2020, PROPONDO A MODIFICAÇÃO DA REDAÇÃO DO INCISO II DO ARTIGO 21 DO PROJETO, DANDO-LHE NOVA REDAÇÃO, PARA RETIRAR A AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO, MEDIANTE DECRETO, DE TRANSPOSIÇÃO E REMANEJAMENTO DAS CATEGORIAS DE PROGRAMAÇÃO, PASSANDO A SER EXIGIDA LEI PARA TAL FINALIDADE. Primeiramente, o Presidente colocou em discussão a referida emenda, e indagou se alguém gostaria de fazer uso da palavra, porém nenhum dos vereadores se pronunciou. Encerrada a discussão, o Presidente, antes informando que quórum para aprovação era de maioria simples simbólica, colocou em votação única a Emenda Modificativa n. 02 ao Projeto de Lei do Executivo n. 53/2020, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade pelo Egrégio Plenário. Continuando, o Presidente levou à deliberação EMENDA ADITIVA N. 01 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N. 53/2020, PROPONDO A INSERÇÃO DO ARTIGO 24 E SEU PARÁGRAFO ÚNICO NO PROJETO, RENUMERANDO-SE OS ORIGINAIS ARTIGOS 24 E SEGUINTE. Primeiramente, o Presidente colocou em discussão a referida emenda, e indagou se alguém gostaria de fazer uso da palavra, porém nenhum dos vereadores se pronunciou. Encerrada a discussão, o Presidente, antes informando que quórum para aprovação era de maioria simples simbólica, colocou em votação única a Emenda Aditiva n. 01 ao Projeto de Lei do Executivo n. 53/2020, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade pelo Egrégio Plenário. Em continuidade, o Presidente levou à deliberação o PROJETO DE LEI N. 53/2020, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMETÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, já com a inclusão das emendas modificativa e aditiva que haviam acabado de ser aprovadas. Primeiramente, o Presidente colocou em discussão o referido projeto de lei e indagou se alguém gostaria de fazer uso da palavra, porém nenhum dos vereadores se pronunciou. Encerrada a discussão, o Presidente, antes informando que o quórum para aprovação era de maioria simples simbólica, colocou em votação única o Projeto de Lei do Executivo n. 53/2020, sendo o mesmo aprovado por unanimidade pelo Egrégio Plenário. Dando continuidade às deliberações, o Presidente levou à deliberação o PROJETO DE LEI N. 59/2020, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”. Primeiramente, o Presidente colocou em discussão o referido projeto de lei e indagou se alguém gostaria de fazer uso da palavra, tendo se pronunciado os vereadores Mara Silvia Valdo e Alceu Antonio Mazziero. Encerrada a discussão, o Presidente, antes informando que o quórum para





## CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

aprovação era de maioria absoluta simbólica, colocou em votação única o Projeto de Lei do Executivo n. 59/2020, sendo o mesmo aprovado por unanimidade pelo Egrégio Plenário. Na sequência, o Presidente levou à deliberação o PROJETO DE LEI N. 60/2020, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”. Primeiramente, o Presidente colocou em discussão o referido projeto de lei e indagou se alguém gostaria de fazer uso da palavra, porém nenhum dos vereadores se pronunciou. Encerrada a discussão, o Presidente, antes informando que o quórum para aprovação era de maioria absoluta simbólica, colocou em votação única o Projeto de Lei do Executivo n. 60/2020, sendo o mesmo aprovado por unanimidade pelo Egrégio Plenário. A seguir, o Presidente levou à deliberação o PROJETO DE LEI N. 63/2020, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”. Primeiramente, o Presidente colocou em discussão o referido projeto de lei e indagou se alguém gostaria de fazer uso da palavra, porém nenhum dos vereadores se pronunciou. Encerrada a discussão, o Presidente, antes informando que o quórum para aprovação era de maioria absoluta simbólica, colocou em votação única o Projeto de Lei do Executivo n. 63/2020, sendo o mesmo aprovado por unanimidade pelo Egrégio Plenário. Prosseguindo, o Presidente levou à deliberação o PROJETO DE LEI N. 64/2020, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFERIR À IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE DOIS CÓRREGOS, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 650.000,34 -, RECURSOS RECEBIDOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA EMPREGO EM AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Primeiramente, o Presidente colocou em discussão o referido projeto de lei e indagou se alguém gostaria de fazer uso da palavra, porém nenhum dos vereadores se pronunciou. Encerrada a discussão, o Presidente, antes informando que o quórum para aprovação era de maioria absoluta simbólica, colocou em votação única o Projeto de Lei do Executivo n. 64/2020, sendo o mesmo aprovado por unanimidade pelo Egrégio Plenário. Finalizando as deliberações em discussão e votação única, o Presidente levou à deliberação o PROJETO DE LEI N. 65/2020, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFERIR À IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE DOIS CÓRREGOS, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 89.000,00 -, RECURSOS RECEBIDOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA EMPREGO EM AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Primeiramente, o Presidente colocou em discussão o referido projeto de lei e indagou se alguém gostaria de fazer uso da palavra, tendo se pronunciado a vereadora Martha Maria Wiech Martins. Encerrada a discussão, o Presidente, antes informando que o quórum para aprovação era de maioria absoluta simbólica, colocou em votação única o Projeto de Lei do Executivo n. 65/2020, sendo o mesmo aprovado por unanimidade pelo Egrégio Plenário. **DISCUSSÃO E PRIMEIRA VOTAÇÃO, E SEGUNDA VOTAÇÃO:** Ato contínuo, o Presidente informou que, devido aos pedidos de regime de urgência apresentados, não havia projetos para serem deliberados em discussão e primeira votação, bem como informou que também não haviam projetos pautados para deliberação em segunda votação. **CONVOCAÇÃO PARA A DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA:** Antes de encerrar a Ordem do Dia, o Presidente convocou todos os vereadores para a Décima Quarta Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Sétima Legislatura, a ser realizada no dia vinte e oito de setembro de dois mil e vinte, às dezenove horas. **ENCERRAMENTO DA ORDEM DO DIA:** Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia. **EXPLICAÇÃO**





## CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

**PESSOAL** – Após o encerramento da Ordem do Dia, o Presidente deixou de abrir a parte da sessão reservada à Explicação Pessoal, não tendo a mesma sido realizada, face ao disposto no Ato da Mesa Diretora n. 11/2020. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Por fim, nada mais havendo a tratar, o Presidente, Vereador Maurício Godoy Prado, às dezenove horas e cinquenta e oito minutos, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, desejando boa noite a todos. A Décima Terceira Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Sétima Legislatura foi transmitida via internet e está gravada em mídia, à disposição de todos aqueles que interesse tiverem e dela quiserem tomar conhecimento, através de acesso ao site da Câmara Municipal de Dois Córregos. Eu - \_\_\_\_\_, JOSÉ EDUARDO TREVISAN, Primeiro Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dois Córregos, a redigi, conferi e subscrevi e que, após lida a aprovada, vai devidamente assinada pelos vereadores desta Casa de Leis.

**MAURÍCIO GODOY PRADO** Maurício Godoy Prado

**JOSÉ EDUARDO TREVISAN** \_\_\_\_\_

**ALCEU ANTÔNIO MAZZIERO** \_\_\_\_\_

**CELSO ROBERTO PEGORIN** \_\_\_\_\_

**EDSON RINALDO SPIRITO** \_\_\_\_\_ *In Memoriam*

**JOSÉ LOURENÇO SPIRITO** \_\_\_\_\_

**MARA SILVIA VALDO** Mara Valdo

**MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO** \_\_\_\_\_

**MARTHA MARIA WIECH MARTINS** Martha Maria Wiech Martins